



**ATA N.º 13/2021**

*Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. – O Senhor Vereador Manuel António Águeda Sequeira, não esteve presente na reunião, por se encontrar em gozo de férias. -----*

*A Reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Carlos José de Paiva Mendes. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente prestou ao órgão Executivo os esclarecimentos:-----*

*- Que se conclui no passado fim de semana o campeonato de futebol de praia que decorreu com toda a normalidade e incremento na economia concelhia, apesar de não haver assistência de público, cumprindo-se todas as regras de combate ao COVID-19,-----*

*- referiu-se à falha de energia na rede elétrica, tendo sido de imediato combatida pela anterior EDP, atual-E-Redes, tendo havido algumas quebras na rede elétrica com, prejuízos para alguns restaurantes.-----*

*A Avenida Vieira Guimarães irá abrir definitivamente ao trânsito no próximo fim de semana, após a conclusão das obras, bem assim como o Parque de Estacionamento junto ao Porto da Nazaré, embora totalidade das obras ainda não estarem concluídas, indo-se ganhar cerca de 100 lugares só na parte do mar, sendo instalada ao fundo do paredão uma casa de banho auto lavável destinada aos utentes daquela área; nesta zona, as rolotes que ali estavam instaladas, manter-se-ão no período do Verão a laborar no lado terra, com a autorização dos proprietários dos*

terrenos, sendo intenção do Município a criação de uma área e um lugar comum para refeições, para normalizar e embelezar o espaço .-----

**O Senhor Vereador António Trindade** solicitou a palavra para demonstrar a sua preocupação quanto à situação económica das famílias e empresas nazarenas e não havendo ainda notícias quanto ao pedido ao FAM para considerar a redução de taxas e encargos, face às solicitações anteriormente apresentadas e aprovada em reunião de Câmara, para a diminuição dos encargos das famílias, recomendou ao Senhor Presidente, que seja solicitado ao FAM a devida resposta, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.-----

Sobre trabalho precário, disse ser conhecedor que existe pessoal ao serviço das limpezas urbanas do Município, e que o Quadro de Pessoal não deve suportar mais pessoas que aquelas que tem, mas também que a Nazaré possa estar devidamente limpa, a Câmara tem contratado pessoas para o efeito e solicitou que essas pessoas possam obter contratos, no mínimo com seis meses, pois são pessoas carenciadas.-----

Referindo-se ao estacionamento na Nazaré disse existir a uma parcela de terreno, com cerca de 500 m<sup>2</sup>, pertencente ao Município, situada na Avenida Manuel Remígio, a Sul do edifício Varandas da Nazaré, que veio à sua posse como cedência por obras de urbanização ali efetuadas, destinado à abertura de nova via entre aquela Avenida e a Rua da Arte Xávega, poderá ser utilizado com o estacionamento de viaturas.-----

**O Senhor Vereador Alberto Madaíl** agradeceu ao Senhor Presidente a informação disponibilizada e manifestou a sua preocupação para o aumento do número de casos de COVID 19 na Nazaré, com as restrições e consequentes prejuízos para a economia local, e não sendo possível controlar tudo, será aconselhável que os eventos a realizar não propiciem ajuntamentos e que se evitem comemorações adicionais desnecessárias, sendo prejudicial a continuação destes.-----

Na sequência, o **Senhor Presidente** disse que, na realidade há um aumento do número de casos



*de COVID 19, existindo um foco local, jovem, não exterior, sendo prejudicial também para a economia local; todos aqueles que nos visitam (estrangeiros) terão documentos comprovativos em como não possuem COVID 19, senão, não poderiam entrar no País.-----*

*Tem havido grandes cuidados, sendo primordial a higiene necessária com a lavagem de mãos e outras e distanciamento social no Estádio do Viveiro, para que não aconteçam casos que prejudiquem as atividades desportivas.-----*

*Quanto às solicitações apresentadas pelo Senhor Vereador António Trindade, informou que já veio uma primeira resposta do FAM, sendo negadas as questões dos impostos, tendo sido solicitadas informações adicionais que iremos enviar, para eles poderem tomar uma decisão final. -----*

*Sobre as avenças, disse que há uma necessidade de pessoal para que a limpeza e outros serviços sejam efetuados nos três meses no Verão, não havendo necessidade para uma atividade de seis meses.-----*

*Relativamente ao terreno junto ao edifício Varandas da Nazaré irá verificar a situação para efetivar a possibilidade de ali se instalar o estacionamento, tal como já anteriormente decorreu. Informou que se está em negociações com o Governo Central para a aquisição do terreno onde funciona a feira semanal, para a instalação de silo de estacionamento automóvel, tendo as negociações decorrido com muita dificuldade. -----*

*Na sequência o Senhor Arq. Paulo Contente informou da existência do referido terreno, com cerca de 10 metros de largura, destinado à abertura de futura artéria, podendo ir verificar sobre a possibilidade desta instalação.-----*

*Os Senhores Vereadores Orlando Rodrigues e Regina Matos efetuaram esclarecimentos pontuais sobre as situações sociais existentes, os quais o Senhor Vereador António Trindade agradeceu.----*

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Inscreeveu-se o **Senhor António Luís Ribeiro de Lemos** que interveio sobre problemas ambientais existentes na orla costeira, com incidência na Praia do Norte, Nazaré. Focou a existência de grande aglomeração de lixos em grandes faixas e da necessidade da sua limpeza, indo enviar documentação fotográfica e disponibilizando-se, se assim fosse entendido, a indicar presencialmente os locais de maior aglomeração.-----*

*O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e informou que a Câmara Municipal da Nazaré não administra a Praia do Norte, mas mesmo assim gasta naquele local muito dinheiro, sendo sempre bem-vindas as limpezas externas à Câmara Municipal, intervindo os Serviços Municipalizados pontualmente, pretendendo-se colocar ali baldes para recolha de lixo, colaborando a Câmara com a implementação de apoios complementares.-----*

*O **Senhor Vereador Salvador Formiga** agradeceu a intervenção do Senhor António Lemos e informou que a Associação a que pertence tem feito várias ações em muitas praias e locais, sendo de louvar todas as ações em prol do ambiente no Concelho.-----*

*Igualmente, o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** referiu que a zona de praia afeta ao Município da Nazaré possui cerca de 3,5km e a parte restante está sob a gestão da Agência Portuguesa do Ambiente, não podendo a Praia do Norte ser tratada como uma praia balnear, existindo a Praia da Nazaré e a do do Sul com todas as condições para banhos, com a atribuição de vários galardões.-----*

*Por último, o **Senhor Presidente** indicou que a Câmara Municipal da Nazaré está sempre disponível para atender a todos os problemas. -----*

### **312/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número doze, de dezasseis de junho de 2021, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. -----*

### **313/2021 - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – 2021**



Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, 322/DAF-SGFCT/2021, de 17 de junho, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 313/2021 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2021 nos seguintes termos:-----

Mais uma vez, somos confrontados desde o início do ano com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe na sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando falta de rigor orçamental, planeamento e, mesmo, incumprimento nalgumas das promessas eleitorais traçadas para este mandato; -----

1- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza um reforço total de 249.500 € em diversas rubricas, sendo 5.000 € na rubrica (Ferramentas e Utensílios), 180.000 € na rubrica (Trabalhos Especializados), 4.000 € na rubrica (Pessoal em funções a termo resolutivo), 500 € na rubrica (Subsídio de trabalho noturno), 25.000 € na rubrica (Limpeza e Higiene), 5.000 € na rubrica (Conservação de bens), 5.000 € na rubrica (Locação de outros bens) e 25.000 € na rubrica (Transferências correntes); -----

2- Verificamos que a maior contrapartida, 220.000 € provem da rubrica (Empréstimos a médio e longo prazos), justificada pelo benefício de uma moratória até 31/12/2021 na amortização do capital vincendo, relativo ao empréstimo de assistência financeira do FAM. -----

3- Recordar-se que, por nossa iniciativa, foi solicitado ao FAM uma moratória para o ano 2021, relativamente à amortização de capital referente ao empréstimo concedido (+- 800.000 €), cujo objetivo pretende reduzir a pesada carga fiscal sobre munícipes e empresas. Aguarda-se a autorização do FAM nesta matéria que, a ser aprovada, como esperamos, terá efeitos em 2022. --

4- Salientamos que, estas alterações sucessivas desvirtuam o Orçamento da Câmara Municipal aprovado e, mais uma vez, a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, voto de vencido.” -----

### **314/2021 - 3ª ALTERAÇÃO AO PPI – 2021**

Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, /DAF-SGFCT/2021, de 23 de junho, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 314/2021 – 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021 nos seguintes termos: -----

Mais uma vez, somos confrontados no início do ano com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta



*maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando a falta de rigor orçamental e mesmo incumprimento nalgumas das promessas eleitorais traçadas para este mandato; -----*

*1- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza a considerável verba de 244.000 €, sendo 159.000 € para reforço da rubrica (Reabilitação das Piscinas Municipais) e 85.000 € para reforço da rubrica (Arranjos Exteriores ao Largo do Centro Escolar e Pavilhão Desportivo de Famalicão); -----*

*2- A contrapartida que suporta o reforço das rubricas de despesa, diz respeito ao Interface de Transportes públicos, obra essencial para a melhoria da mobilidade e imagem da Nazaré enquanto vila turística por excelência, e que representa mais uma promessa eleitoral por cumprir neste mandato. -----*

*3- Salientamos que, estas sucessivas alterações aos Planos Plurianuais de Investimento desvirtuam o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021 e, mais uma vez, a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----*

**315/2021 – ESTUDO PRÉVIO – CAMPOS DE PADEL, INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – COMPLEXO DESPORTIVO DA NAZARÉ - NAZARÉ**

*Presente o processo n.º 310/20, com requerimento n.º 1031/21, de que é requerente a Câmara Municipal da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento*

*Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Ponto retirado. -----*

**316/2021 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – DESTAQUE DE TERRENO - MARCÃO  
- FAMALICÃO**

*Presente o processo n.º 171/21, com requerimento n.º 579/21, de que é requerente Nuno Miguel Marques Pradiante, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**317/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA DOURADA –  
REBOLO - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º 63/18, com requerimento n.º 961/21, de que é requerente Símbolo Privado, Unipessoal Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, não se declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.*

**318/2021 – PEDIDO DE PARECER – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO, 11 – SERRA DA  
PESCARIA - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º 198/01, com requerimento n.º 968/21, de que é requerente a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, emitir parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. ----*





**319/2021 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – LOTE B – ESTRADA DO SÍTIO – AREAL - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n. °86/21, com requerimento n° 1009/21, de que é requerente Manuel dos Santos Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**320/2021 – AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES EM PRÉDIO RÚSTICO – CASAIS DE BAIXO - FAMALICÃO**

*Presente o processo n. °168/21, com requerimento n° 1000/21, de que é requerente Maria Noémia Vitória A. Feliciano, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao aumento do número de compartes, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**321/2021 – LICENÇA PARA OBRAS INCACABADAS EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA ADRIÃO BATALHA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n. °374/18, com requerimento n° 1030/21, de que é requerente Vagos e Codinha, Investimentos, Lda, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento especial, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**322/2021 – OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – RUA DA CARRASQUEIRA – VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo de obras n. °110/21, com requerimento n° 977/21, de que é requerente Isabel Maria Roque Carreira Gouveia, Cabeça de Casal de Herança de, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**323/2021 – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
LOTEAMENTO – EN 242-5 – SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente o processo de loteamento n.º 4/97, com requerimento n°268/21, de que é requerente Imobiliária Almeida e Serafim, Lda, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, notificar o requerente, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**324/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA E MUROS DE VEDAÇÃO – CAFURNA –  
CASAL MOTA - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n. °272/20, com requerimento n° 1364/20, de que é requerente Alexandra Margarida Ferreira Mendes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**325/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO UNIFAMILIAR – RUA DR. RUY ROSA -  
NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n. °126/21, com requerimento n° 557/21, de que é requerente Francisco José Correia Chita, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**326/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO / LEGALIZAÇÃO EM MORADIA E UNIFAMILIAR – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n. °82/14, com requerimento n° 971/21, de que é requerente Bruno Cláudio Paulo Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido final de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**327/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS – FONTE GALINHA – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n. °271/18, com requerimento n° 297/20, de que é requerente Federica Gastaldon, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**328/2021 – LICENCIAMENTO DE ANEXOS A HABITAÇÃO – BECO DOS ESCOLÁSTICOS – PRAIA DO NORTE – SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n. °61/21, com requerimento n° 1027/21, de que é requerente Carl Jonas Sjoberg, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido final de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**329/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA – RUA DR. JOSÉ LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA – VALADO DOS FRADES**

Presente o processo de obras n. °263/06, com requerimento n° 1044/21, de que é requerente Graça Margarida Branco Gaspar, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido final de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

**330/2021 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO - PROCESSO DE OBRAS N.º 205/19 – CASIMIRO & COELHO, LDA – RUA ARTE XÁVEGA – NAZARÉ - PROJETO DE DECISÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Presente informação conjunta da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**O Senhor Vereador António Trindade** informou que em tempo oportuno alertou para que esta situação fosse corrigida, não o tendo sido efetuada, havendo negligência de quem acompanhou este processo, podendo a situação ser sanada e a obra continuou a crescer até ao 4.º piso, não podendo votar a favor deste documento, não tendo qualquer responsabilidade neste processo a **Dr.ª Helena Pola** e o **Arq.º Paulo Contente**. -----

Não pretende atribuir todas as culpas ao Presidente da Câmara, que solicitou aos Serviços Técnicos informação sobre o assunto e que sempre lhe disseram que aquilo estava correto, pelo deixar arrastar o processo, pois o problema poderia ter sido sanado logo que foi alertado ao tempo da construção da cave. Sempre manifestou ao Senhor Presidente que aquele alinhamento estava incorreto, não estando de acordo com os regulamentos legais, respeitando a informação agora prestada.-----

**O Senhor Presidente** deu a palavra à **Senhora Dr.ª Helena Pola** tendo esta referido que o agora afirmado é a realidade, sabendo-se que estas questões foram levantadas pelos Senhores



Vereadores António Trindade e Alberto Madaíl, limitando-se agora a apresentar uma proposta de decisão, e as declarações de voto juntas anteriormente atestam isso.-----

O Senhor Arq.º Paulo Contente corroborou as palavras da Dr.ª Helena Pola. -----

O Senhor Vereador Alberto Madaíl disse ter pouco a acrescentar e relembrou a sua intervenção de 02.12.2020, onde interveio pela primeira vez ao solicitar esclarecimentos sobre a construção, relativamente ao alinhamento. É um processo que irá durar muito tempo, cujo final ocorrerá para além do nosso mandato. -----

Deliberado, por maioria, concordar com a proposta apresentada na informação supra e efetuar a audiência prévia, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 330/2021 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 205/19 – CASIMIRO & COELHO, LDA – RUA ARTE XÁVEGA – NAZARÉ – PROJETO DE DECISÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA, nos seguintes termos: -----

Desde já, queremos clarificar que, a nossa posição de voto contra esta proposta não significa que não defendamos o alinhamento desta nova construção com as edificações confinantes, como se comprova pelas várias intervenções que tivemos, denunciando, isoladamente, o não cumprimento dos normativos legais em vigor no Município da Nazaré. -----

Somos a favor da reposição do alinhamento entre os dois quarteirões e a consequente demolição do edificado para além desse limite, fomos as únicas vozes audíveis no seio do executivo, apesar de sermos uma oposição minoritária, ao contrário da maioria do executivo PS que optou pelo silêncio “ensurdecador” nesta matéria. -----

Votámos também contra, aquando da proposta do Sr.º Presidente a fim de solicitar à Ordem dos Arquitetos a nomeação de um perito para analisar e emitir parecer ao conjunto deste processo de

*obras, porque considerámos existir competência técnica instalada no Município da Nazaré para fazê-lo, evitando, desse modo, despesas desnecessárias para o erário público e uma vez que as evidências do não – alinhamento dos edifícios eram gritantes. -----*

*Não aceitamos qualquer corresponsabilidade pela inação da Câmara Municipal perante os alertas que fomos emitindo, relativamente ao desalinhamento da nova construção, tal como, refutamos qualquer leitura política enviesada que, porventura, algumas mentes iluminadas possam ter tendência para fazer, sempre defenderemos o interesse público e a reposição da legalidade, quando esta for violada, independentemente do assunto em questão. -----*

*Não podemos aceitar que, nesta proposta técnico-jurídica, não haja qualquer menção aos alertas atempados dos Vereadores da Oposição e, também, anteriormente de um Município, o que, a serem devidamente atendidos, originaria um embargo parcial da obra muito mais cedo, evitando a continuação das infrações urbanísticas, contribuindo para uma melhor resolução do conflito, sem necessidade de demolições consideráveis que, inevitavelmente, irão gerar, por inação, prejuízos vultuosos e prováveis litigâncias nos tribunais. -----*

*Façamos um breve historial da tramitação do processo de obras nº 205/19, em epígrafe. -----  
Em 15/07/2019 foi submetida a deliberação do órgão executivo a proposta 383/2019, que, para além da compensação em numerário referente à não cedência de áreas para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva, aprovou o projeto de arquitetura com base nos fundamentos e termos da informação. -----*

*Da informação técnica, consta que, estão cumpridas as normas legais aplicáveis, nomeadamente, a verificação da conformidade do projeto de arquitetura com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), com o Regulamento da Urbanização e da Edificação do Concelho da Nazaré (RUECN) e outras normas legais. -----*

*Em 15/07/2019 foi aprovado, por unanimidade, o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e em, 30/12/2019, foi deliberado,*



*por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

*Na reunião do executivo, em 30/12/2019, no período de intervenção do público, interveio o munícipe, Srº António Azeitona, inquirindo sobre o estreitamento na parte final da Rua Arte Xávega, devido a uma construção; o Srº Presidente da Câmara endereçou os esclarecimentos para os Serviços Técnicos da DPU em forma de resposta escrita a enviar ao munícipe. (Não temos conhecimento que esse esclarecimento tivesse sido prestado). -----*

*A 20 de Fevereiro de 2020, foi emitido pela Câmara Municipal o Alvará nº 13/20, título que viabiliza a construção da obra por um determinado período de tempo (24 meses). -----*

*Na reunião do executivo, datada de 03/12/2020, no período de Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Vereador Alberto Madail, solicitando esclarecimentos sobre o evidente desalinhamento da polémica construção (obra a Sul) e o conseqüente estreitamento da Rua Arte Xávega e perguntando “se a dita obra está a ser executada, conforme projeto aprovado”; em resposta o Srº Presidente da Câmara, afirmou que, “sic”, “sobre a obra a Sul, foi alertado para a ocupação da via pública e alertou os Serviços de Fiscalização (DPU) para se dirigirem ao local para perceber o que se está a passar, tendo também dado conhecimento à Chefe de Divisão; que dará posteriormente respostas aos Senhores Vereadores da Oposição sobre a ocupação da via pública não requerida; na realidade, sobre o não-alinhamento, o que tem de ser feito é o que está aprovado.” -----*

*É importante referir que, na data da nossa 1ª intervenção (02/12/2020), no tardoz da obra, confinamento com a Rua Arte Xávega, a construção estava no piso -1 como podemos comprovar por fotografias realizadas nessa data. -----*

*Novamente, em reunião de câmara de 11/01/2021, no período de antes da ordem do dia, o Vereador Alberto Madail voltou a solicitar esclarecimentos quanto à questão levantada na reunião anterior, uma vez que como prometido; Em contrainterpelação, cita-se a ata, “Em*

resposta, o Senhor Presidente informou que os Serviços de Fiscalização estiveram na obra, existindo um plano de alinhamento para aquela zona, situação que a Arq<sup>a</sup> Teresa Quinto disse estar resolvida, com os devidos alinhamentos efetuados.” -----

Foi, ainda, referido pela Chefe da DPU existir a necessidade de corrigir a implantação da rampa de acesso à garagem, em virtude de ter “avançado” muito, ocupando a via pública pelo que teria de recuar, o que, s.m.o., não foi executado. -----

Na reunião de 22/02/2021, no período de Antes da Ordem do Dia, voltou o Vereador António Trindade a referir a obra polémica, nomeadamente, quanto ao desalinhamento da construção relativamente ao edifício confinante a sul, com a agravante de ter tido conhecimento que os confinantes da dita zona cederam em tempos 3 metros para o alargamento da estrada na Rua Arte Xávega, pelo que, pergunta se essas cedências de particulares aconteceram para garantir a ampliação da rodovia, em resposta o Sr<sup>o</sup> Presidente da Câmara, “sic”, ” informou a propósito, que estava hoje em substituição da arquiteta Teresa Quinto, o Arquiteto Paulo Contente que iria informar sobre o assunto; o dito técnico informou a propósito, que não estava situado sobre o assunto, tendo apenas tido conhecimento de reunião existente com a Chefe da DPU e a arquiteta Maria João, constatando que, segundo lhe pareceu, iria o local ser intervencionado com algumas correções, mas poderá averiguar melhor o que se passa e na próxima reunião poderá prestar as informações devidas.”. -----

Até hoje, não foram prestadas informações que esclarecessem cabalmente as nossas interpelações, nem foram executadas correções em obra que fizessem jus aos nossos alertas. -----

A 18/03/2021, foi, finalmente, determinado pelo Presidente da Câmara o embargo preventivo, pelo período de 30 dias, a que se seguiram várias renovações, das obras de construção do corpo nascente, da edificação melhor descrita no processo n<sup>o</sup> 205/19, em nome de Casimiro & Coelho, Lda. -----





*Tal como inicialmente afirmámos, recusamos a assunção de qualquer corresponsabilidade por danos diretos e indiretos provocados a terceiros ou suportados pela entidade licenciadora, baseada nos factos acima cronologicamente relatados, como membros da Oposição sem qualquer pelouro atribuído e, por isso, completamente dependentes das informações técnico-jurídicas que fundamentaram as nossas deliberações em reunião de câmara, especialmente em matérias muito específicas, como é o caso presente. -----*

*Enfatizamos para terminar que, perante esta particular intervenção urbanística, denunciámos por diversas vezes o que, para nós, sempre foi um incumprimento aos instrumentos de gestão territorial e regulamentação urbanística. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, voto de vencido.” -----*

*Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que se transcreve: -----*

*-“Os eleitos do órgão executivo, em sede de Reunião de Câmara, são confrontados com centenas de processos / pedidos de licenciamento, referentes a reabilitação de imóveis ou de novas implantações. Em todos esses processos a conduta, dos eleitos do Partido Socialista, foi, é e será sempre a mesma: ter em consideração os pareceres técnicos referentes a cada um dos processos e votar em conformidade com os mesmos. Consideramos, até, que inverter este procedimento poderia colocar em causa o normal funcionamento desta entidade, uma vez que os eleitos determinavam aprovar ou rejeitar mediante outros valores que não os plasmados pelos técnicos deste Município. -----*

*O processo 205/19, promovido por Casimiro e Coelho Lda., não teve, por parte dos eleitos do Partido Socialista, tratamento distintivo em relação às centenas de processos apreciados, só durante o corrente ciclo eleitoral. -----*

*Da mesma forma que, no momento da aprovação inicial de licenciamento, a posição tomada foi a seguida em todos os outros casos, aquando da identificação da anomalia, os eleitos do Partido*

*Socialista, perante toda a informação trazida ao conhecimento do Executivo, e apreciada por este, seguiu a máxima que se deve aplicar sempre: Existe um dever, para todos, de cumprir e fazer cumprir o princípio da legalidade. Deste princípio emerge, necessariamente, a aplicação da tutela da legalidade urbanística e a defesa intransigente da qualidade de vida e da fruição do espaço público, enquanto reflexo de um modelo de urbanismo harmonioso, funcional e ao serviço de todos os munícipes. Estes princípios não deixam margem para qualquer outra posição possível, que não seja votar favoravelmente a presente deliberação, uma vez mais no sentido da proposta apresentada pelos serviços. Reforçamos que não subscrever as posições propostas seria, isso sim, uma ação que colocaria em causa o normal funcionamento desta entidade municipal e, poderia despoletar critérios de livre-arbítrio que não promovemos, nem pretendemos promover.”-*

***331/2021 - EMPREITADA DE: “REABILITAÇÃO DA PRAÇA 25 DE ABRIL EM VALADO DOS FRADES” - RELATÓRIO FINAL***

*Presente informação n. °138/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.06.23, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do Júri, aprovar a minuta de contrato e delegar poderes no Senhor Presidente para a respetiva outorga. -----*

***332/2021 - PROJETO DE ADJUDICAÇÃO "FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL – ANOS DE 2021, 2022"***

*Presente informação n. °442/SAC/2021, datada de 2021.06.22, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de adjudicação, aprovar a minuta de contrato e delegar poderes no Senhor Presidente para a respetiva outorga. -----*

***333/2021 - EMPREITADA DE: "IGREJA DE S. GIÃO –RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL" -TRABALHOS COMPLEMENTARES***



*Presente informação n. °136/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.06.22, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, aprovar a minuta de contrato e delegar poderes no Senhor Presidente para a respetiva outorga. -----*

**334/2021 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA MENCIONADA LOJA 13 MERCADO MUNICIPAL – PEDAÇOS DA ALVORADA**

*Presente informação n. °323/2021, datada de 2021.06.17, dos Serviços Jurídicos, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por maioria, autorizar a mudança de ramo, de acordo com a informação, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----*

**335/2021 – ENCARREGADOS DE PROTEÇÃO DE DADOS NO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

*Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, 326/DAF/2021, de 18 de junho, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----*

*Deliberado, por unanimidade, nomear o Dr. José Eduardo Fanha Vieira, como encarregado de proteção de dados do Município da Nazaré.-----*

**336/2021 – DESPESAS ASSOCIADAS A REPRESENTAÇÕES DO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE GEMINAÇÃO - PROPOSTA**

*Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

*A Senhora Vereador Regina Matos, ausentou-se da reunião no ponto seguinte, não tomando parte na apreciação e votação. -----*

**337/2021 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

*Presente a informação do Júri, capeando o Relatório, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*-Deliberado, por maioria, aprovar o relatório do Júri do Procedimento, para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----*

*A Senhora Vereador Regina Matos regressou à reunião, retomando os trabalhos. -----*

***338/2021 – REALIZAÇÃO DO NAZARÉ ROLLER CUP 21 – PATINAGEM ARTÍSTICA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE***

*Presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e o Patinamar Nazaré Clube, tendo em vista a realização do evento supra indicado, a decorrer entre os dias 3 e 4 de julho de 2021, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 338/2021 – REALIZAÇÃO DO NAZARÉ ROLLER CUP 21 – PATINAGEM ARTÍSTICA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE, nos seguintes termos: -----*

*Salientamos que, nada temos a obstar quanto ao evento e quanto à minuta de protocolo que define os apoios concedidos pela Câmara Municipal ao Patinamar Nazaré Clube. -----*

*Entendemos, no entanto, que de acordo com os considerandos, estarão presentes em competição atletas oriundos dos diversos clubes do país, e que, inevitavelmente, serão acompanhados de comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os que escolherem a*



*Nazaré neste período, proporcionando ajuntamentos de pessoas em recinto fechado que representa um risco adicional ao contágio e propagação da doença COVID, o que é de todo desaconselhável neste momento. -----*

*O Concelho da Nazaré apresenta um número de novos casos de COVID que gera preocupação e que urge diminuir, pelo que, julgamos ser prudente adiar a realização deste tipo de eventos em recintos interiores para datas mais favoráveis em termos de situação pandémica em Portugal e no nosso Município. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, voto de vencido.” -----*

**339/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ E ANDRÉ LOURAÇO DA FLORÊNCIA (SOUL SURF SCHOOL) – PROJETO DE CARIZ SOCIAL ASSOCIADO AO WAVES FOR CHANGE**

*Presente minuta de protocolo acima indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração. -----*

**340/2021 – REALIZAÇÃO DE 46.ª FEIRA DO LIVRO – BIBLIOTECA DA NAZARÉ – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A BIBLIOTECA DA NAZARÉ**

*Presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e a Biblioteca da Nazaré, tendo em vista a realização da 46.ª Feira do Livro, a decorrer entre os dias 23 de julho e 15 de agosto de 2021, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração. -----*

**ENCERRAMENTO**

